

DECRETO N° 28.437

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMTRAN DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Biênio 2019-2020, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET:

Titulares: Ruy Guedes Barbosa Junior
Sebastião de Oliveira Almeida
Márcio Antônio Magalhães
Gilmar Coutinho

Suplentes: Constantino Nunes Athanázio

Marcus Vinícius Coelho

Reinaldo de Almeida

Ricardino Santos Soares

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB:

Titular: Kleber Tadeu Massena Paiva

Suplente: Joadir de Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC:

Titular: Márcio Borges Camargo

Suplente: Patrícia Souza Alves Gomes

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMO:

Titular: Sérgio Moreno Rosa

Suplente: Jonilson Gomes da Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5783 de 19/03/2019



V - Representantes da AGERSA;
Titular: Harrison Aquino dos Santos
Suplente: Augusto Milhorato Callegário

VI - Representantes do Setor de Trânsito do 9º Batalhão da Polícia Militar:
Titular: 2º Tenente QOC PM Renan Cassa Louzada
Suplente: 3º Sargento José Roberto de Paula

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VII - Representantes das Associações de Moradores- FAMMOPOCI:
Titular: Guilherme Tirellos Cabral
Suplente: Fabrício Silva de Araújo

VIII - Representantes da Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI:
Titular: Vanderson Vieira Feliciano
Suplente: Andressa Lima de Melo

IX - Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:
Titular: Douglas Auad Cerqueira
Suplente: Nivaldo Mucelini

X - Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Urbano:
Titular: Carlos Renato Pereira Borges
Suplente: Jorge Luiz Cipriano

XI - Representantes do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – SINDIREPA:
Titular: Arildo Zanette
Suplente: Clênio do Nascimento

XII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Cachoeiro de Itapemirim:
Titular: Dr. Bráulyo Lima Daver e Souza
Suplente: Dr. Alexandre Bourguignon Moura

XIII - Representantes do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:
Titular: Jair Pereira
Suplente: Sérgio Santos de Almeida



XIV - Representantes dos Centros de Formação de Condutores de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Anderson Jesus Loiola

Suplente: Marcelo Dutra Pimenta

Parágrafo único. A Presidência do CMTRAN será exercida pelo *Sr. Ruy Guedes Barbosa Júnior*, podendo, em sua ausência ou impedimento, ser substituído pelo *Sr. Sebastião de Oliveira Almeida*.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim ficará sob a responsabilidade do *Sr. Paulo Antônio Xavier Bento*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal